



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.282

De 13 de agosto de 2014

Autógrafo nº 174/14 – Projeto de Lei nº 179/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Passarela do Samba Estanislau da Silva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de agosto de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada ESTANISLAU DA SILVA, a Passarela do Samba localizada na Avenida Engenheiro Agrimensor João Luis Molina Gil, próximo ao Ginásio de Esporte Castelo Branco “Gigantão”, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

DELORGES MANO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).